

**Atendimento Escolar
e Medidas Socioeducativas**



REGULAMENTO

REGULAMENTO
ATENDIMENTO ESCOLAR A ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS: REFLEXÕES TEÓRICAS
E PRÁTICAS DOCENTES

1ª EDIÇÃO/2018

**Atualizado em 19/07/2018: item 26.*

São Paulo, abril de 2018



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS DO CURSO	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	3
D. A QUEM SE DESTINA.....	4
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO	4
F. COMO CANCELAR A INSCRIÇÃO.....	6
G. COMO SERÁ O CURSO.....	7
H. PROGRAMAÇÃO.....	8
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES.....	10
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	11
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO	11
L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS	11
M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	12
N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	13
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	13



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) apresenta o curso **Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Reflexões Teóricas e Práticas Docentes 1ª Edição/2018**.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Reflexões Teóricas e Práticas Docentes 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Reflexões Teóricas e Práticas Docentes 1ª Edição/2018** possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais. Para esse público, recomendamos o uso do software leitor de tela NVDA ou softwares similares.

B. OBJETIVOS DO CURSO

4. O curso **Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Reflexões Teóricas e Práticas Docentes 1ª Edição/2018** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Fornecer subsídios para professores e profissionais da rede para o trabalho com alunos que fazem parte do Atendimento Escolar nos Centros de Internação Provisória, Centros de Internação, Semiliberdade e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de modo a garantir que a atuação dos profissionais que trabalham com esse público promova o desenvolvimento das potencialidades desses alunos.
 - b. **Específicos:**
 - i. Atender ao disposto na legislação vigente;
 - ii. Auxiliar o professor e o gestor na compreensão do Atendimento Escolar nos Centros de Internação Provisória, Centros de Internação, Semiliberdade e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
 - iii. Auxiliar o professor e o gestor na compreensão sobre Educação em Direitos Humanos, o Direito à Educação e seus desdobramentos e sua adaptabilidade aos contextos de cumprimento de medidas socioeducativas.

C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

5. O curso pretende contribuir no aprimoramento de competências e habilidades correspondentes ao atendimento escolar que ocorre em interface com as medidas socioeducativas, suas diretrizes específicas, metodologias e práticas inclusivas.



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas

D. A QUEM SE DESTINA

6. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) do mês de março de 2018.
- a. **Prioritariamente**, aos Professores de Educação Básica (PEB) I e II, que lecionam em classes vinculadas em Centros de Atendimento Socioeducativos (CI e CIP) e Professores Coordenadores das escolas vinculadoras de classes nos Centros;
- b. Após o atendimento a esse público, as vagas remanescentes estarão disponíveis aos seguintes profissionais: Agente de Organização Escolar (AOE); Diretor de Escola; Vice-diretor de Escola; Diretor de Núcleo Pedagógico; Dirigente Regional de Ensino; Gerente de Organização Escolar (GOE); Professor Coordenador (PC); Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP); Professor de Educação Básica (PEB) I e II; Supervisor de Ensino e Secretário de Escola.

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

7. Serão ofertadas **3.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
8. As inscrições acontecerão em dois períodos, conforme segue:

Período	Quando?	Quem?
1º	De 17 a 23 de abril de 2018	• PEB I e II que lecionam em classes vinculadas em Centros de Atendimento Socioeducativos (CI e CIP); • PC das escolas vinculadoras de classes nos Centros.
2º	De 24 de abril a 1º de maio de 2018	• AOE; • Diretor de Escola; • Vice-diretor de Escola; • Diretor de NPE; • Dirigente; • GOE; • PEB I; • PEB II; • PC; • PCNP; • Supervisor de Ensino; • Secretário de Escola.



REGULAMENTO



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

9. Para inscrever-se, leia atentamente e na íntegra este documento. Após conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br/socioeducativo.
10. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o curso”.
11. Clique sobre o link “Formulário de inscrição” e acesse-o utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e nem hífen).
12. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail institucional Microsoft: @educacao.sp.gov.br e/ou @professor.educacao.sp.gov.br.

Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome no canto superior direito o “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

- O link de acesso é <https://outlook.office.com>;
- No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tiver dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> e abra uma ocorrência ou ligue para **0800 77 00012**.

13. Ao concluir a inscrição, o profissional deverá ter ciência de que estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo**.
14. Estão impedidos de participar desta edição os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente, conforme disposto em Regulamento da ação. **Esta regra não se aplica ao público-alvo prioritário do curso, descrito no item D.**



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

15. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.
16. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. COMO CANCELAR A INSCRIÇÃO

17. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado **durante o período de inscrição ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.**
18. Para isso, o cursista deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
19. Após isso, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
20. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, o cursista deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.
21. **Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou término das vagas não serão aceitas!**



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas

G. COMO SERÁ O CURSO

22. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

☐ Lembrar identificação de usuário

Acessar

Esqueci minha senha

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

23. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos, que serão enviados ao seu e-mail institucional e ficarão disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/socioeducativo.
24. O curso possui carga horária de 90 horas, distribuídas em seis módulos de 15 horas.
25. Saiba que:
- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e materiais complementares, assim como da realização das atividades no AVA-EFAP e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas

H. PROGRAMAÇÃO

26. O curso será realizado de **15 de maio a 12 de setembro de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo 1 Direito à Educação e seus Desdobramentos	• Abertura e discussão sobre o “Direito Humano à Educação para todas e todos!”; • Marcos Legais: CF/88, ECA/90, LDB/96, Diretrizes Nacionais, Resoluções SE, Planos; • O atendimento escolar: indicadores de acesso e permanência na Educação Básica; • O Direito à Educação e o Sistema Socioeducativo; • A adaptabilidade do Direito à Educação em diferentes contextos e para diferentes públicos: Educação ao longo da vida.	90 horas (os 6 módulos)
Módulo 2 Adolescências e Medidas Socioeducativas	• Adolescências, juventudes e sociedade: estigmas e contextos; • Sistema Socioeducativo, SINASE e Sistema de Garantia de Direitos em Rede: paradigma da proteção integral; • Medidas socioeducativas em meio fechado e em meio aberto: responsabilização dos adolescentes por ato infracional; • Papel da Política Pública de Educação no cumprimento das medidas socioeducativas: perfis do público atendido; • Competências docentes na Socioeducação: potencializando a relação adolescente, professor e escola.	
Módulo 3 Atendimento Escolar nos Centros de Internação Provisória (CIP)	• Conhecendo o CIP: organização e funcionamento; • A Educação no CIP: papéis institucionais; • Proposta pedagógica da oferta educacional pela SEE/SP no CIP/Fundação CASA; • Reflexões sobre o Currículo: áreas do conhecimento e temas transversais; • Docência na internação provisória: metodologias e práticas educativas em foco.	

Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo 4 Atendimento Escolar nos Centros de Internação (CI)	• Conhecendo o CI: organização e funcionamento; • A Educação no CI: papéis institucionais; • Proposta pedagógica da oferta educacional pela SEE/ SP no CI/Fundação CASA; • Reflexões sobre o Currículo e os Materiais de apoio; • Docência na internação: metodologias e práticas educativas em foco.	90 horas (os 6 módulos)
Módulo 5 Atendimento Escolar na Semiliberdade e em Meio Aberto (LA e PSC)	• Centros de Semiliberdade: organização e funcionamento; • A centralidade da Educação no meio aberto: garantia do fluxo de vagas e foco na permanência – os desafios da escola e de seus profissionais frente à dupla face das medidas socioeducativas; • Atendimento descentralizado em rede de proteção social: Educação e Assistência Social; • Organização do trabalho pedagógico de gestão e docência: acolhimento e planejamento no processo de escolarização para além dos estigmas; • Reflexões sobre o apoio à aprendizagem e a continuidade do processo de escolarização: metodologias ativas de ensino-aprendizagem, projetos, problemas e o lúdico.	
Módulo 6 Educação Em Direitos Humanos	• EDH: conceitos e preconceitos; • Acolhimento e diferenças na escola pública como meio de inclusão educacional e social; • Enfrentamento às discriminações e desconstrução de estigmas e de barreiras atitudinais: raça, etnia, diversidade sexual, gênero, religião, privação de liberdade, idade, escolaridade, classe social, nacionalidade e saúde; • Currículo e Temas transversais: instrumentos de promoção e garantia de direitos; • Fechamento do curso: práticas pedagógicas inclusivas e novos olhares.	



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

27. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
28. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
29. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele;
30. O cursista terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
31. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

32. **Atenção:** Enquanto o cursista estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.**
33. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
34. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
35. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

COMO VISUALIZAR AS NOTAS?

No AVA-EFAP, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecionar “Notas”.

Na tela seguinte, serão exibidas as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso tiver feito a atividade e a nota não estiver registrada, a atividade poderá estar salva, mas não enviada! Nesse caso, a atividade deverá ser enviada novamente, dentro do período previsto no cronograma.



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

36. Para aprovação e certificação no curso **Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Reflexões Teóricas e Práticas Docentes 1ª Edição /2018**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas; por isso, **deverá realizar no mínimo cinco dessas seis atividades**;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
37. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, serão **impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
38. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

K. COMO RECEBER O CERTIFICADO

39. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
40. Os certificados serão, em momento oportuno, emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
41. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

42. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
43. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Após esse período, não será possível solicitar retificações.**



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

44. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
45. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
46. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para a realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para estas no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
47. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
48. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
49. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
51. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
52. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
54. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos no trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de o cursista responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO

N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

55. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
56. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos
57. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); - Windows Vista; - Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; - Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; - Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; - Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.	- Mínimo de 1 GB de Memória RAM; - Resolução de tela mínima de 1024x768; - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



Atendimento Escolar e Medidas Socioeducativas



REGULAMENTO



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

